



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	5
Aviso de Licitação	5
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação	7
Atos de Pessoal	8
Portarias	8
Comunicados	9
Instituto de Previdencia Municipal de Morro Agudo	10
Licitações e Contratos	10
Autorização de Contratação Direta	10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA Nº 9.802 DE 20 DE MAIO DE 2024=

“Designa os servidores que especifica para atuarem como assistentes técnicos do Órgão Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da assistência social com objetivo de implementarem informações técnicas para a execução do objeto do termo de fomento nº 031/2023, celebrado com o CERECA - Centro de Recuperação dos Alcoólatras.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo referidos para atuarem como **ASSISTENTES TÉCNICOS** do Órgão Gestor e da Comissão de Monitoramento e Avaliação da assistência social com objetivo de prestarem auxílio na **implementação de informações técnicas natas da função de mecânico**, visando **conferir, vistoriar, analisar, testar e atestar a configuração, a composição, o funcionamento e a regularidade do veículo** objeto do **termo de fomento nº 031/2023**, celebrado com o **CERECA - Centro de Recuperação dos Alcoólatras**:

I - Murilo Nunes - CPF nº 105.278.248-52;

II - Nilton da Silva - CPF nº 047.368.588-42.

Art. 2º Os assistentes técnicos ora designados elaborarão termo técnico municiado com fotos e informações, devendo conter os elementos necessários a documentar o estado de conservação e de funcionamento veicular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação ficando revogadas todas as disposições em contrário.

PUBLIQUE, REGISTRE e CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 16 DE MAIO DE 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 3 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Anexo único

Termo de vistoria veicular

Veículo - Marca/Modelo:		Ano de fabricação/modelo:	
Chassis:			
Elementos avaliados			
Informar nos campos abaixo a classificação segundo os critérios: O - ótimo B - bom R - regular P - péssimo n/a - item não existe			
1- MOTOR		Caixa de direção	Marcador/óleo
2- ALIMENTAÇÃO		Bracos da direção	Marcador/temperatura
Tanque de combustível		9 - FREIOS	Tacógrafo
Filtro de ar		Estacionamento	14- ESTOF / FORRO
Filtro de combustível		Marcha	Bancos dianteiros
Filtro lubrificante			Teto e laterais
Bomba de gasolina		10 - RODAS	Bancos traseiros
Carburador		Aros	Tapetes
Bomba injetora		Pneus	15 - VIDROS
Injetores		Estepe	Dianteiros
3 - ARREFECIMENTO		11- IGNIÇÃO	Traseiros
Sistema de água		Chaves	Laterais
Sistema de ar		Velas	Espelhos retrovisores
Tubos e mangueiras		Bobina	16 - LATARIA
Radiador		Distribuidor	Portas
4 - EXAUSTÃO		12 - EQUIP. ELETRICOS	Pára-lamas
Tubos e silencioso		Dinamo/alternador	Pára-choques
5- TRANSMISSÃO		Bateria	Capuz
Caixa marcha		Motor de partida	Teto
Caixa Transmissão		Fiação	17 - FERRAMENTAS
Diferencial		Regulador	18 - EXTINTOR
6-EMBRAGEM		Lanternas	19 - TRIÂNGULO
7-SUSPENSÃO		Faróis	20 - CINTO SEG
Eixo dianteiro		Buzinas	21 - PARA SOL
Eixo traseiro		Sinaleiras de direção	22 - PINTURA
Molas		Limpador de pára-brisas	23 - MACACO
Amortecedores		13 - INSTRUMENTO	24 - CHAVE RODA
8- DIREÇÃO		Velocímetro	25 - AR CONDIC.
Volante		Marcador de gasolina	26- SOM

Parecer técnico:

Certifico(amos) que o veículo referido neste termo foi vistoriado conforme critérios técnicos próprios, estando o mesmo configurado com a seguinte classificação de conservação/funcionamento:

[] Ótimo [] Bom [] Regular [] Péssimo [] Outro:

Servidor(es) avaliador(es)

Nome: CPF: Assinatura:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 4 de 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo – SP

Nome:	CPF:	Assinatura:
-------	------	-------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 5 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação

Concorrência Nº 005/2024

Processo Administrativo Nº 053/2024

Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22 de maio de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 10 de junho de 2024, às 09:00h. Acesso ao edital e à sessão através do endereço www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 20/05/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 6 de 10



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação Nº 009/2.024

Processo Administrativo Nº 015/2.024

Modalidade: Dispensa Eletrônica. Tipo: Menor preço global. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS E FORNECIMENTO DE URNAS DE MORTUÁRIO. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 21 de maio de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: dia 24 de maio de 2024, às 08:00h. Acesso à sessão através do endereço <https://morroagudo.sp.gov.br/comprasedital>. Aquisição do Aviso de Dispensa de Licitação: Poderão adquirir na íntegra, na Praça Martinico Prado, 1626 ou através do Portal de Compras: www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 20/05/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 7 de 10

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação



Morro Agudo

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL

Aviso de Licitação - Retificação

Concorrência Nº 001/2024

Processo Administrativo Nº 016/2024

Modalidade: Concorrência. Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada para finalizar a reforma do Centro de Saúde II “Egídio Bronhara”, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Obras Públicas e Transporte, da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, conforme especificações contidas no Edital e Memorial Descritivo. Após análise a pedido de esclarecimento foram retificadas as condições de habilitação quanto à qualificação técnica, com reagendamento da sessão. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica: 22 de Maio de 2024. Data e hora da abertura da sessão pública: 01 de Julho de 2024, às 09:00h. Acesso ao edital e à sessão através do endereço www.morroagudo.sp.gov.br/comprasedital. Informações através do telefone (16) 3851-1400. Morro Agudo/SP, 20/05/2024. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.

Praça Martinico Prado, nº 1626, Morro Agudo – SP, CEP 14.640-000, Caixa Postal 92/96 –

Fone (16) 3851-1400/ Fax (16)3851-1166 – www.morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 8 de 10

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 430, DE 20 DE MAIO DE 2024=

“Dispõe sobre a nomeação do(a) candidato(a) classificado(a) no Concurso Público nº 001/2023 para exercer o cargo que especifica e estabelece outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 8º da Lei Municipal nº 424/69 (Estatuto dos Servidores Municipais), **NOMEAR** o(a) Sr(a). **ISADORA CRISTINA RIBEIRO LEMES**, portador(a) do CPF nº 461.734.878/61, classificado(a) em 2º lugar (Lista Geral) no Concurso Público nº 001/2023, para, a partir de 24/05/2024, em estágio probatório, exercer o cargo de **AGENTE DE ZELADORIA E LIMPEZA PÚBLICA (F)**, de provimento efetivo, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, referência base 16, a ser lotado(a) no(a) Setor de Serviços Urbanos desta Municipalidade.

Parágrafo único. A nomeação realizada no “caput” deste artigo dar-se-á em cargo não provido anteriormente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 20 de maio de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 9 de 10

Comunicados



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Secretaria Municipal da Cidade e Planejamento

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal da Cidade e Planejamento, no uso de suas atribuições, CONVOCA os representantes do Poder Público, Executivo e Legislativo; das Associações Comunitárias ou de Moradores; trabalhadores representados por suas entidades sindicais, representantes do empresariado relacionados ao desenvolvimento urbano e representantes de Conselhos Profissionais, para Reunião de composição da Comissão Preparatória da 6ª Conferência das Cidades, a ser realizada na Câmara Municipal de Morro Agudo, sito a Praça Martinico Prado nº 1646 - Centro, neste município, no dia 23 de maio de 2024 às 19h.

Morro Agudo, 20 de maio de 2024.

Jorge Luiz Guarnieri
Secretário Municipal da Cidade e Planejamento

Rua das Rosas - 219 - Jardim Marina - CEP 14.647-020 - Morro Agudo -SP
Telefone - (16) 3851-1400 - e-mail - semas@morroagudo.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano VIII | Edição nº 1690

Página 10 de 10

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002

CNPJ 05.315.227/0001-40

E-mail: ipremo@com4.com.br

www.ipremomorroagudo.sp.gov.br

Rua: Seis de Janeiro Nº 301 – Centro - Fone:(16) 3851-6262 - CEP: 14640-095 - Morro Agudo-SP

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 005/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha do prestador de serviços, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço global;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO o PARECER JURIDICO que atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021,

AUTORIZO A DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2024, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:

Contratado: Núcleo Consultoria em Gestão Publica – CNPJ 41.834.972/0001-69

Prazo de Vigência: 06 meses dê - 20/05/2024 à 20/11/2024

Valor Total: 26.100,00 (Vinte e seis mil e cem reais) sendo 06 (seis) parcelas de R\$ 4.350,00 (Quatro mil e trezentos e cinquenta reais).

Fundamento Legal: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a referida contratação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.

Encaminhar o presente Despacho a Comissão de Compras e Licitações para adoção das formalidades necessárias à conclusão do procedimento, e, em trânsito direto ao setor de contabilidade financeira para empenho e demais formalidades nos termos da lei.

Morro Agudo / SP, 20 de maio de 2024.


Fernando Cesar Pereira
Diretor Presidente
IPREMO